



Boletim Semanal CGEB

Ano: 5 / Nº 252 / 07 de agosto de 2018 / www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Coordenação: Célia Maria Monti Viam Rocha; Pauta: DGREM e DEGEB; Revisão e Diagramação: ATCGEB

Sumário

Informação nº 1: Mapeamento de Infraestrutura – Programa Ensino Integral – até 10/08	3
Informação nº 2: Curso em Administração e Tecnologia da Informação – Instituto IOS – até 15/08	3
Informação nº 3: Alteração no cronograma do Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” - 3ª EDIÇÃO.....	4
Informação nº 4: Reenvio de dados - Projeção de Material Didático do Programa EJA- Mundo do Trabalho 2019 – Unidades Prisionais – até 13/08	5
Informação nº 5: Curso “Educação Quilombola e Relações Étnico-Raciais” – UFSCar/Campus Sorocaba – inscrições até 31/08	6
Informação nº 6: Vacinação contra sarampo e poliomielite: de 4 a 31 de agosto	6
Informação nº 7: PNLD 2019: Visita de representantes de editoras nas unidades escolares e Diretorias.....	7
Informação nº 8: Seminário “Desconstruindo Barreiras Linguísticas: a intercompreensão como ferramenta para integração das línguas no espaço escolar” – 17/08.....	8
Informação nº 9: Curso Projeto EMAI – Educação Matemática nos Anos Iniciais - Curso 1 e 2 – inscrições até 13/08.....	9
Informação nº 10: Orientações do Sistema de Proteção Escolar – SPEC	10

	DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A CGEB		ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO
	INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO	Texto azul ou vermelho	LINK QUE REMETE A UM SITE OU ARQUIVO E PRAZOS



Informação nº 1: Mapeamento de Infraestrutura – Programa Ensino Integral – até 10/08

Esta informação destina-se às Diretorias que contam com escolas do Programa Ensino Integral

Prezados Dirigentes, Supervisores e Diretores das escolas do Programa Ensino Integral,

A fim de realizarmos um **mapeamento de infraestrutura das escolas ingressantes em 2015 e 2016 no Programa Ensino Integral**, solicitamos o preenchimento, **até 10/08**, dos dados [constantes neste link](#).

Em caso de dúvidas, entrar em contato com:

Katia Gellers – katia.gellers@educacao.sp.gov.br – tel.: (11) 3866-0668

CGEB/DEGEB/CEFAF



Informação nº 2: Curso em Administração e Tecnologia da Informação – Instituto IOS – até 15/08

Esta informação destina-se às Diretorias de Ensino Centro, Centro Oeste, Centro-Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Norte 1, Norte 2, Carapicuíba, Itapevi e Diadema.

Prezado (a) Dirigente Regional de Ensino,

O Instituto da Oportunidade Social (IOS), em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, mediante Acordo de Cooperação celebrado em 12/06/2017, publicado no DOE de 14 de junho de 2017, **oferece cursos gratuitos (incluindo o material didático) em Administração e Tecnologia da Informação** aos alunos de camadas socioeconômicas menos favorecidas do Ensino Médio e/ou com deficiência física, visual ou auditiva, na faixa etária de 15 anos (completos) a 24 anos, com direcionamento para atuar no mercado de trabalho.

Para participar, as inscrições devem ser efetuadas presencialmente nas Unidades do IOS **até 15/08**.

Com o intuito de viabilizarmos a participação dos alunos no projeto, solicitamos o apoio das DE para divulgação do processo seletivo em todas as escolas do Ensino Médio. [Clique aqui](#) para obter o *folder* de divulgação.

Quaisquer dúvidas ou maiores esclarecimentos, acesse ios.org.br ou <http://ios.org.br/index.php/para-alunos/inscricao/> ou entre em contato com:

Luciene Santana - luciene.santana@educacao.sp.gov.br

CGEB/DEGEB/CPRESP



Informação nº 3: Alteração no cronograma do Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” - 3ª EDIÇÃO

Prezado (a) Dirigente Regional de Ensino,

O Núcleo de Inclusão Educacional (NINC), em articulação com o Centro de Referência em Educação – Mário Covas (CRE), informa que, em atendimento à legislação eleitoral (Lei 9.504/1997), **alteramos o cronograma do Concurso Vozes Pela Igualdade de Gênero: *Em todos os lugares, em pé de igualdade***. Seguem, abaixo, as novas datas:

Nome Concurso	Fase Escola	Fase Diretoria de Ensino	Seleção Júri Técnico/SEE/MP	Votação online	Premiação
“Em todos os lugares, em pé de igualdade”	12 de abril a 19 de junho	19 de junho a 06 de julho	10 a 13 de setembro	07 a 16 de novembro	Início de dezembro

As demais informações contidas no regulamento do concurso continuam vigentes. Solicitamos que esta informação seja amplamente divulgada às escolas sob sua jurisdição, participantes do referido Concurso.

Para maiores informações, entrar em contato pelo *e-mail*: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

CGEB e CRE Mario Covas



Informação nº 4: Reenvio de dados - Projeção de Material Didático do Programa EJA- Mundo do Trabalho 2019 – Unidades Prisionais – até 13/08

Esta informação destina-se às Diretorias de Ensino que ofertam a modalidade EJA nas unidades prisionais

Prezado (a) Dirigente Regional de Ensino,

O Núcleo de Inclusão Educacional (NINC), do Centro de Atendimento Especializado (CAESP), informa que, devido a falhas na planilha compartilhada, será necessário o reenvio dos dados a respeito do levantamento do quantitativo necessário do material didático do Programa EJA - Mundo do Trabalho para atender aos alunos do Programa Educação nas Prisões (PEP) do 1º e 2º semestres de 2019.

Assim, solicitamos novamente às Diretorias de Ensino que ofertam a modalidade EJA nas unidades prisionais o preenchimento da planilha. No entanto, desta vez, o envio dos dados será realizado via e-mail, conforme segue abaixo:

- Faça do download da planilha, [clcando aqui](#).
- Preencha a planilha com as informações solicitadas.
- Envie a planilha para o e-mail: cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br
- Coloque no título do e-mail: *Diretoria de Ensino XXX – PEP EJA*.

Observe que a planilha possui duas abas inferiores: uma referente ao 1º semestre e outra ao 2º semestre. Caso não haja necessidade deste material, digite 0 (zero) e atente-se para não deixar espaços em branco. **O prazo para envio é até as 13h de 13/08**. Agradecemos e colocamos à disposição:

cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br

CGEB/DEGEB/CAESP/NINC



Informação nº 5: Curso “Educação Quilombola e Relações Étnico-Raciais” – UFSCar/Campus Sorocaba – inscrições até 31/08

Esta informação destina-se às Diretorias de Ensino de ITAPETININGA, ITÚ, SÃO ROQUE E VOTORANTIM

Prezado(a) Dirigente Regional de Ensino,

Informamos que a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), campus Sorocaba, está oferecendo o curso de atualização “**Educação Quilombola e Relações Étnico-Raciais**”. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no sítio da instituição, **no período de 15/08 a 31/08**. O curso tem carga horária de 60 horas, é presencial e no turno da noite.

Para saber detalhes do curso, acesse o link: <https://tinyurl.com/yd2adarw>

Solicitamos divulgar nas escolas de sua região.

Para maiores informações, favor entrar em contato com a Prof.ª Dra. Lourdes de Fátima Bezerra Carril, do Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades pelo *e-mail* lourdescarril@ufscar.br.

CGEB/CAESP



Informação nº 6: Vacinação contra sarampo e poliomielite: de 4 a 31 de agosto

Prezado (a) Dirigente Regional de Ensino,

A Campanha de vacinação contra sarampo e poliomielite ocorrerá de 04 a 31 de agosto. Nesse período, no dia 18/08 (sábado), acontecerá uma mobilização “DIA D”, quando os postos fixos e volantes de imunização também estarão abertos.

Nesta oportunidade, na qual o foco é a vacinação como prevenção contra poliomielite, sarampo, rubéola e caxumba, **destacamos a importância da verificação e atualização da Carteira de Vacinação.**

Lembramos que a imunização contra o sarampo, realizada por vacina tríplice viral, requer três doses de reforço para a obtenção de completa cobertura.

Dada a importância da escola na prevenção e manutenção da saúde individual e coletiva, agradecemos a divulgação da Campanha de Vacinação junto à comunidade.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Equipe de Ciências da Natureza:

eleuza.guazzelli@educacao.sp.gov.br - Tel.: 11-3866-0641

gisele.mathias@educacao.sp.gov.br – Tel.: 11-3866-0642

CGEB/DEGEB/CEFAF



Informação nº 7: PNLD 2019: Visita de representantes de editoras nas unidades escolares e Diretorias

Prezados Dirigentes, Supervisores de Ensino e Diretores de Núcleo Pedagógico,

Em 27 de julho de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União (páginas 31 a 33, seção 1 DE), a Resolução 15 ([confira anexo](#)), aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia do Ministério da Educação (MEC), e que dispõe sobre as **normas de conduta no âmbito da execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)**. Posteriormente, o FNDE, por meio da Coordenação de Apoio às Redes de Ensino (COARE) publicou o **informe 24/2018** ([confira anexo](#)).

Sobre a visita de representantes, **solicitamos atenção para os artigos abaixo:**

“Capítulo V – Da Entrada de Representantes nas Escolas.

Art. 11. O FNDE disponibilizará Sistema para o cadastro dos representantes que farão divulgação de material do PNLD em escolas beneficiadas ou redes de ensino.

Art. 12. Os responsáveis pelas escolas poderão, observado o disposto no Capítulo III desta Resolução, principalmente no art. 8º, inciso III, e respeitados os princípios da isonomia e da transparência, permitir a visita dos representantes cadastrados.

Parágrafo único. Para as visitas dos representantes, os gestores das escolas deverão: I - registrar as visitas no Sistema, com a identificação dos participantes, data e horário; e II - impedir que as visitas coincidam com as reuniões pedagógicas para escolha.”

À vista da atual regra, e de acordo com “Capítulo V”, fica permitido o ingresso de representantes de titulares de direitos autorais/editoras nas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino, desde que respeitadas e cumpridas as exigências dos referidos artigos. Às Unidades Escolares e Diretorias de Ensino concerne **registrar as visitas no sistema do FNDE com identificação dos participantes (data/horário) e impedir que elas coincidam com as reuniões pedagógicas para escolha**. O apontamento está disponível na plataforma PDDE – Interativo >> Novas Ferramentas >> SIMEC >> Cadastro.

Solicitamos ampla divulgação da referida Resolução e Informe COARE nas Diretorias de Ensino e unidades escolares.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Ítalo Aquino:

italo.aquino@educacao.sp.gov.br

CGEB/DEGEB/CEFAF



Informação nº 8: Seminário “Desconstruindo Barreiras Linguísticas: a intercompreensão como ferramenta para integração das línguas no espaço escolar” – 17/08

Prezado (a) Dirigente Regional de Ensino,

O Centro de Atendimento Especializado (CAESP), por meio do Núcleo de Inclusão Educacional (NINC), convida **os servidores do Quadro do Magistério que atuam em escolas com estudantes imigrantes (inclusive refugiados) a participarem do Seminário “Desconstruindo Barreiras Linguísticas: a intercompreensão como ferramenta para integração das línguas no espaço escolar”**, que será realizado na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores, no dia **17 de agosto, das 9h às 17h**. Para consultar a programação, bem como demais informações sobre o evento, [clique aqui](#).

Para participar deste seminário, **será convocado 1 Professor Coordenador das 49 escolas da capital com maior número de estudantes imigrantes**, A publicação no Diário Oficial sairá nos próximos dias.

Além dos Professores Coordenadores convocados, **há 50 vagas destinadas aos demais servidores do QM interessados, preferencialmente professores**. As inscrições devem ser realizadas **neste link, até 13 de agosto**. Neste caso, a dispensa para participação e eventuais despesas com transporte ficarão por conta dos interessados.

Para se familiarizar com o tema “Intercompreensão”, sugere-se que sejam lidos/assistidos previamente os seguintes materiais:

- Artigo “A intercompreensão entre línguas próximas”, publicado no **Documento Orientador CGEB/NINC “Estudantes Imigrantes: Acolhimento”**, p. 17.
- A intercompreensão: da observação das prática naturais (**vídeo**), com legendas em português.
- Ferramentas digitais para a intercompreensão receptiva (**vídeo**), com legendas em português.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail:

cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br

CGEB/DEGEB/CAESP/NINC



Informação nº 9: Curso Projeto EMI – Educação Matemática nos Anos Iniciais - Curso 1 e 2 – inscrições até 13/08

Prezado(a) Dirigente Regional de Ensino,

Informamos que **estão abertas as inscrições para o Projeto EMI – Educação Matemática nos Anos Iniciais – Curso 1 e 2 – 2018**. O período de inscrição vai **até 13 de agosto**. Para realizá-las, acesse www.escoladeformacao.sp.gov.br >> “Inscrições abertas”, e clique no curso.

O curso é aberto a todos os profissionais em exercício na SEE-SP, conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de junho de 2018, que já realizaram e foram aprovados no Projeto EMAI – Educação Matemática nos Anos Iniciais (EMAI) - Curso 1, ofertado em 2014, 2016 e 2017.

Para ler o Regulamento e obter mais informações, acesse a ficha de inscrição disponível no [site da Escola de Formação](#).

CGEB/DEGEB/CEFAI



Informação nº 10: Orientações do Sistema de Proteção Escolar – SPEC

Prezado (a) Dirigente Regional de Ensino,

Com o objetivo de atender às Resoluções SE nº 41, de 22/09/17, e nº 08, de 31/01/2018, que preveem a **implantação do Projeto Mediação Escolar e Comunitária** em todas as escolas da rede, solicitamos que, durante as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo, a equipe escolar:

- faça uma **revisão no plano de ação da escola** acerca das vulnerabilidades existentes no contexto escolar;
- **avalie os resultados** das ações mediadoras implantadas no primeiro semestre deste ano letivo;
- planeje novas ações a partir das necessidades detectadas pela equipe.

Reiteramos a necessidade do envolvimento de todos os servidores nas ações mediadoras implantadas pela escola e de reuniões de formação, lideradas pelo Vice-Diretor, com o apoio do Diretor e do Professor Coordenador.

Lembramos que as escolas com Professor Mediador deverão encaminhar seu Plano de Trabalho à Diretoria Regional de Ensino, contendo todas as informações indicadas no Artigo 9º das referidas Resoluções:

“As escolas indicadas na conformidade dos critérios previstos no caput do artigo 6º, da Resolução SE 8, de 31-1-2018, deverão encaminhar ofício à respectiva Diretoria de Ensino, contendo plano básico de intervenção, elaborado em consonância com os objetivos e as metas estabelecidas pela unidade escolar em sua respectiva proposta pedagógica, aprovado pelo Conselho de Escola, explicitando as ações mediadoras, arrolando os critérios de indicação, das condições de atuação do responsável pelas ações e apontando o total da carga horária de mediação necessária à sua consecução.

Parágrafo único - As demais escolas, que não contam com o PMEC, deverão, também, implementar ações mediadoras explicitadas no seu plano de ação, aprovado pelo Conselho de Escola, em consonância com os objetivos e as metas estabelecidos pela unidade escolar em sua respectiva proposta pedagógica.”

Desejamos um excelente trabalho a todas as equipes e nos colocamos à disposição para quaisquer informações e demais orientações.

Sistema de Proteção Escolar – SPEC - specmediacao@educacao.sp.gov.br

SEE/CG/SPEC
